



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0327/2019.

Em, 17 de junho de 2019.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS A FIM DE PROIBIR O TRÁFEGO DOS ÔNIBUS ESCOLARES NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO EM TAMOIOS, VIABILIZANDO O TRAJETO NAS AVENIDAS PARALELAS À RODOVIA A FIM DE EVITAR ACIDENTES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a Secretaria de Educação providencias emergenciais a fim de proibir o tráfego dos ônibus escolares na Rodovia Amaral Peixoto em Tamoios, viabilizando o trajeto nas Avenidas paralelas à Rodovia a fim de evitar acidentes.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa levar mais segurança e melhores condições aos alunos do Segundo Distrito que utilizam os ônibus escolares. Torna-se extremamente perigoso os ônibus trafegarem pela Rodovia Amaral Peixoto, pois os alunos atravessam as avenidas e ruas e ainda fica às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ocasionando muitas vezes acidentes, pois quando avistam os ônibus correm para embarcar sem as cautelas necessárias uma vez que muitas delas são ainda crianças.

Pelos motivos expostos, sabendo da importância em proibir o tráfego dos ônibus escolares na Rodovia Amaral Peixoto em prol de mais segurança par as nossas crianças de Tamoios, solicito a máxima urgência ao Exmo. Prefeito juntamente com o secretário de Educação para solucionar a demanda e apoio dos demais Vereadores.